



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 97/2026*

*Dispensa de licitação 5-70/2026*

**Requisitante:** MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

**Ref.:** Aquisição de 01 (um) inversor de frequência e 02 (dois) soft starters, a contratação é necessária para garantir o controle seguro e eficiente da partida e operação dos motores elétricos instalados no Poço 35, na Estação de Tratamento de Esgoto e no Poço 40. A utilização de inversor de frequência e soft starters contribui para a redução de esforços mecânicos e elétricos, maior estabilidade operacional, proteção dos equipamentos e melhor desempenho dos sistemas, assegurando a continuidade das atividades de manutenção e operação das unidades.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 56.708,00**.

Sertãozinho, 2 de fevereiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente

